

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR A CIDADE QUE FAZ AMIGOS

DECRETO N.º 1933/2003

De 02 de dezembro de 2003.

Nomeia Comissão do Processo Seletivo Classificatório para provimento de função na Administração Municipal.

Sr. Abel Pedro Ribeiro, Prefeito de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo ou função pública seja precedida de aprovação em concurso público ou processo seletivo;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de funções vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada uma Comissão do Processo Seletivo Classificatório para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de cargos na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros: Dr. JOSÉ CARLOS DINIZ, Advogado, OAB 169869, RG. 6.140.294-SP, Dr. HELDER ANTONIO SOUZA DE CURSI, Advogado, OAB 115643, CACILDA MOURA VINCENZI, Professora, RG. 5.948.553.

§ 1º - A Comissão será presidida pela Senhora Cacilda Moura Vincenzi.

§ 2º - A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do Processo Seletivo Classificatório.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR A CIDADE QUE FAZ AMIGOS

Art. 2º - Serão selecionados candidatos para o provimento de função, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimento constarão por inteiro teor do Edital do Processo Seletivo Classificatório, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

Art. 3º - O Processo Seletivo Classificatório reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cergueira César, 02 de dezembro de 2003.

Abel Fledro Ribeiro